



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 18/2008

Brasília - DF, 2 de maio de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 18/2008
Brasília - DF, 2 de maio de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de engenharia do Exército, no ano de 2008.....7

PORTARIA Nº 258, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a regularização do espaço cultural “Museu Rondon”, no 1º Batalhão de Comunicações.....8

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sala de Exposição João Fernandes Vieira”, no 4º Batalhão de Polícia do Exército.....8

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Salão Guararapes”, no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada.....9

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Memória da Guerra Eletrônica”, no Centro Integrado de Guerra Eletrônica...9

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o “Espaço Cultural Major Cantuária”, no 9º Grupo de Artilharia de Campanha.....9

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Altera a sede do 3º Batalhão de Aviação do Exército e dá outras providências.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 038-EME, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Extingue o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (ITAJUBÁ/MG), cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 11º Batalhão de Engenharia de Construção (ARAGUARI/MG) e dá outras providências.....10

PORTARIA Nº 039-EME, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste e dá outras providências.....11

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 007-SEF, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Constitui grupo de trabalho para verificação da viabilidade e formular propostas visando adaptar o processo de concessão de diárias e passagens do Exército Brasileiro ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP).....18

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 689-DEPEC/SELOM-MD, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprovação de seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....19

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 185, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço.....19

PORTARIAS Nºs 200 E 201, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Dispensa e designação para participação na Conferência dos Exército Americanos.....20

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Designação para realizar viagem de serviço.....20

PORTARIA Nº 210, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo.....21

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de oficial.....21

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação de praça.....21

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração de oficial.....22

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Substituição temporária do Comandante do Exército.....22

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Paraguai.....22

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia.....23

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República de Angola, também credenciado junto ao Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.....23

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Guatemala.....24

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Chile.....24

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Autorização para afastamento do País de servidora civil.....25

| | |
|---|----|
| <u>PORTARIA Nº 224, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para participação em viagem de serviço..... | 25 |
| <u>PORTARIA Nº 225, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para participação em evento internacional..... | 25 |
| <u>PORTARIA Nº 226, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para realizar visita oficial..... | 26 |
| <u>PORTARIA Nº 229, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para participação em evento internacional..... | 26 |
| <u>PORTARIA Nº 230, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para realizar visita de orientação técnica..... | 26 |
| <u>PORTARIA Nº 232, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Autorização para participação em evento internacional..... | 27 |
| <u>PORTARIA Nº 233, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para participação em evento internacional..... | 27 |
| <u>PORTARIA Nº 235, DE 17 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Recondução de membros efetivos da CPO..... | 27 |
| <u>PORTARIA Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Promoção de oficial em ressarcimento de preterição..... | 28 |
| <u>PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Nomeação de oficial..... | 28 |
| <u>PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar..... | 28 |
| <u>PORTARIA Nº 241, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar..... | 29 |
| <u>PORTARIA Nº 242, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Autorização para afastamento do País de servidora civil..... | 29 |
| <u>PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para participação em conferência preparatória..... | 30 |
| <u>PORTARIA Nº 244, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Designação para realizar curso no exterior..... | 30 |
| <u>PORTARIA Nº 245, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo..... | 30 |
| <u>PORTARIA Nº 265, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Substituição temporária do Comandante do Exército..... | 31 |
| <u>PORTARIA Nº 266, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Nomeação de membros efetivos da CPO..... | 31 |
| <u>PORTARIA Nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Exoneração e nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército..... | 31 |
| <u>PORTARIA Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2008.</u> | |
| Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército..... | 32 |

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.....32

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 133-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....32

PORTARIA Nº 134-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....33

PORTARIAS Nºs 135 A 137-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....33

PORTARIAS Nºs 138 A 140-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar.....34

PORTARIA Nº 141-SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....38

NOTA Nº 13-SG/2.8, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....39

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXERCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 052, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Cancelamento de Punição Disciplinar.....40

DESPACHO DECISÓRIO Nº 054, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Reinclusão no Serviço Ativo do Exército.....41

DESPACHO DECISÓRIO Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Obtenção de certidão e cópias de documentos.....41

DESPACHO DECISÓRIO Nº 057, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Pagamento de despesas decorrentes de movimentação.....43

DESPACHO DECISÓRIO Nº 058, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Anulação de Ato Administrativo de Licenciamento.....44

DESPACHO DECISÓRIO Nº 059, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Promoção em Ressarcimento de Preterição.....45

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de engenharia do Exército, no ano de 2008.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com a autorização constante na Portaria Interministerial nº 69/MP/MD, de 31 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC) a supervisão do processo e a conseqüente aprovação das solicitações de contratação, por tempo determinado, de pessoal civil, com dotação orçamentária específica advinda de convênios de obras de cooperação das organizações militares de engenharia, respeitados os limites máximos de empregos e quantitativos previstos para o ano de 2008, estabelecidos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar aos comandantes das organizações militares, de que trata o art. 1º, que somente formalizem as contratações dentro dos limites autorizados pelo Chefe do DEC e após a disponibilização de crédito orçamentário específico para o respectivo convênio, observando, ainda, todos os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

Art. 3º Determinar que o prazo inicial de contratação seja de até um ano, contado a partir da data de assinatura dos contratos.

Art. 4º Estabelecer que o DEC informe ao Gabinete do Comandante do Exército, nos meses de julho e de dezembro, o efetivo existente de pessoal civil contratado por tempo determinado, por organização militar de engenharia, com os respectivos empregos, quantitativos, obras de cooperação, convênios e recursos alocados às despesas com pessoal.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
EMPREGOS E QUANTITATIVOS

| EMPREGO | QUANTIDADE |
|------------------------|-------------------|
| Analista de Sistemas | 10 |
| Contador | 10 |
| Engenheiro | 40 |
| Engenheiro de Operação | 30 |
| Geólogo | 5 |

| EMPREGO | QUANTIDADE |
|--|-------------------|
| Médico | 10 |
| Agente de Serviço de Engenharia | 500 |
| Motorista | 300 |
| Programador | 25 |
| Tecnologista | 50 |
| Auxiliar Operacional de Serviços Diversos | 300 |
| Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia | 50 |
| Artífice de Mecânica | 60 |
| Artífice de Eletricidade e Telecomunicações | 40 |
| Artífice de Carpintaria e Marcenaria | 80 |
| Auxiliar de Enfermagem | 40 |
| Auxiliar de Laboratório (Solos ou Asfalto) | 20 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 30 |
| Vigia | 50 |
| Total | 1650 |

PORTARIA Nº 258, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a regularização do espaço cultural “Museu Rondon”, no 1º Batalhão de Comunicações.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 11 das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a regularização do espaço cultural “Museu Rondon”, no 1º Batalhão de Comunicações.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sala de Exposição João Fernandes Vieira”, no 4º Batalhão de Polícia do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural “Sala de Exposição João Fernandes Vieira”, no 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Salão Guararapes”, no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural “Salão Guararapes”, no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Memória da Guerra Eletrônica”, no Centro Integrado de Guerra Eletrônica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural “Memória da Guerra Eletrônica”, no Centro Integrado de Guerra Eletrônica.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Cria o “Espaço Cultural Major Cantuária”, no 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o “Espaço Cultural Major Cantuária”, no 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Altera a sede do 3º Batalhão de Aviação do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos o Comando Militar do Oeste e o Comando Militar do Sudeste, resolve:

Art. 1º Alterar a sede do 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAvEx), de Taubaté - SP para Campo Grande - MS.

Art. 2º Determinar que:

I - as ações decorrentes sejam realizadas por fases e estejam concluídas em médio prazo;

II - o Estado-Maior do Exército estabeleça as medidas necessárias à operacionalização da alteração de sede do 3º BAvEx; e

III - os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Oeste e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 038-EME, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Extingue o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (ITAJUBÁ/MG), cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 11º Batalhão de Engenharia de Construção (ARAGUARI/MG) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004; o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o inciso X, do art. 100, e o art. 117, ambos das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 41, de 18 de fevereiro de 2002 e em conformidade com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção e os objetivos definidos no Plano Estratégico de Reestruturação do Exército 2010-2013, ouvido o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Extinguir, a partir de 1º de dezembro de 2008, o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (ITAJUBÁ/MG);

Art. 2º Criar, a partir de 1º de janeiro de 2009, o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 11º Batalhão de Engenharia de Construção (ARAGUARI/MG);

Art. 3º Estabelecer que:

a. o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Leste e o Comando Militar do Planalto tomem conhecimento em seus setores de competência e as providências decorrentes;

b. esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039-EME, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004, e com o inciso X, do art. 100, e o art. 117, ambos das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 41, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO NO COMANDO MILITAR DO OESTE

1. FINALIDADE

a. Regular as medidas necessárias à implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAvEx) no Comando Militar do Oeste (CMO).

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

a. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

b. Portaria do Comandante do Exército nº 007-Res, de 02 Jul 02 - Diretriz Estratégica de Estruturação do Exército.

c. Portaria do Comandante do Exército nº 301, de 02 Jul 02 - Diretriz Estratégica de Aviação do Exército.

d. Plano Estratégico de Reestruturação do Exército 2010-2013, integrante do Sistema de Planejamento do Exército.

e. Portaria nº 031-EME-Res, de 25 Dez 02 - Diretrizes para a Elaboração dos Quadros de Dotação de Material (QDM) e dos Quadros de Dotação de Material Previsto (QDMP).

f. Portaria nº 073-EME-Res, de 09 Out 02 - Relação de MEM Passíveis de Constarem em QDM e QDMP.

g. Portaria nº 024-EME, de 02 Abr 07 - Normas para o Gerenciamento de Projetos.

3. OBJETIVO

Orientar os trabalhos relativos à implantação do 3º BAvEx no Comando Militar do Oeste, mediante a transferência gradual de seus meios, atualmente sediados em Taubaté-SP, para Campo Grande-MS.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Premissas básicas

1) A implantação do 3º BAvEx no CMO será realizada em três fases. Em curtíssimo prazo (um ano), será efetivada a instalação de um Destacamento de Aviação do Exército (Dst Av Ex), embrião da mudança da atual sede do 3º BAvEx para Campo Grande-MS. Em curto prazo, o Dst Av Ex evoluirá para uma Esquadrilha de Aviação do Exército (Esqda Av Ex) e, em médio prazo, dar-se-á a mudança completa de sede do 3º BAvEx, concretizando a decisão de *transferir uma unidade operacional sediada em Taubaté para a área estratégica do Centro-Oeste*, prevista na Diretriz Estratégica de Estruturação do Exército e na Diretriz Estratégica de Aviação do Exército.

2) A experiência obtida pelo Comando de Aviação do Exército (CAvEx) por ocasião da implantação do 4º BAvEx em Manaus-AM servirá de base para o planejamento e a implantação do Dst Av Ex / 3º BAvEx no CMO.

3) O Gerente do Projeto de implantação do 3º BAvEx no CMO será o Chefe do Centro de Operações do CMO e o Gerente Executivo será um oficial-superior designado pelo CAvEx e, posteriormente, o Comandante do Dst Av Ex, quando pronto para o serviço na guarnição de Campo Grande-MS.

4) O Dst e, posteriormente, a Esqda/3º BAvEx estará sob controle operacional do CMO, que coordenará seu emprego com o Comando de Operações Terrestres (COTer) e com o CAvEx.

5) Na fase inicial, o Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO será dotado com cinco aeronaves HA-1 (*Fennec*), que deverão ser empregadas em operações aeromóveis a partir do início de suas operações naquele Comando Militar de Área.

6) Não haverá acréscimo de efetivo no Exército para a implantação da unidade de Av Ex no CMO, pois esta será mobiliada num processo gradual de transferência de pessoal (e de material), prioritariamente do próprio 3º BAvEx, de início para o Destacamento, em seguida para a Esquadrilha, até a completa transferência do Batalhão para Campo Grande-MS.

7) O apoio logístico de primeiro nível do material de Aviação do Exército alocado em Campo Grande-MS ficará a cargo dos militares especialistas do próprio Dst e Esqda Av Ex, enquanto que o de segundo e terceiro níveis ficará a cargo do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, em Taubaté-SP.

8) Enquanto a nova OM permanecer como Dst, o material de gestão da DMAvEx remanejado para atender seu funcionamento permanecerá na carga do 3º BAvEx, não havendo necessidade de modificações em QDMP. Quando ativada a Esqda Av Ex, esta será contemplada com QDMP próprio.

b. Implantação

1) As instalações do Dst Av Ex no CMO e, futuramente, do 3º BAvEx, serão construídas nas proximidades da Base Aérea de Campo Grande (BACG), em terreno devidamente regularizado, já cedido ao Exército Brasileiro pelo Comando da Aeronáutica.

2) Enquanto Dst/3º BAvEx, essa organização permanecerá subordinada, para fins administrativos, ao Comando do CMO. Para isso, os cargos de sua estrutura organizacional (de pessoal especializado e não-especializado) serão constituídos a partir de supressões feitas no Quadro de Cargos Previstos (QCP) do 3º BAvEx e dos correspondentes acréscimos nos QCP do Cmdo CMO, quando se tratar de oficiais, e da Cia C/CMO, para as praças.

3) Em curto prazo, a organização do Dst/3º BAvEx evoluirá para uma Esqda Av Ex, que entrará em operação a partir de dezembro de 2011, passando a contar com QCP, QDMP e Código de Organização Militar (CODOM) próprios e, se necessário, autonomia administrativa.

4) Em todas as etapas (Dst, Esqda, BAvEx) os cargos de pessoal especializado da unidade de Av Ex no CMO serão preenchidos por militares transferidos, preferencialmente, do 3º BAvEx, enquanto que os de pessoal não-especializado poderão ser preenchidos por militares transferidos das OM da guarnição de Campo Grande ou de quaisquer outras guarnições, e, ainda, por praças incorporadas para a prestação do serviço militar inicial.

5) Sequência das ações de implantação do Dst/3º BAvEx no CMO, até a fase de ativação da Esqda Av Ex:

| AÇÃO | | PRAZO | | RESPONSÁVEL |
|--|-------------|----------------------------------|----------|---------------------------|
| | | INICIAL | FINAL | |
| Alteração de sede do 3º BAvEx para o CMO (Portaria). | | 1º Semestre de 2008 | | Proposta do EME ao Cmt Ex |
| Levantamentos e elaboração de projetos. | | 2008 | | DEC |
| Construção e adaptação de instalações para o (a): | Dst Av Ex | 2008 | 2009 | CMO |
| | Esqda Av Ex | 2010 | 2011 | |
| Aprovação dos novos QCP do 3º BAvEx, do Cmdo CMO e da Cia C do CMO, com as supressões e acréscimos necessários à implantação do Dst Av Ex/ 3º BAvEx no CMO. | | Jun 2008 | | EME (1ª SCh) |
| Remessa ao DGP do Plano do Gerente do Projeto (movimentação de pessoal) para o (a): | Dst Av Ex | Jul 2008 | | Gerente do Pjt/CMO |
| | Esqda Av Ex | Jul 2010 | | |
| Transferência/classificação de pessoal para o (a): | Dst Av Ex | Ago 2008 | Dez 2008 | DGP |
| | Esqda Av Ex | 2010 | 2011 | |
| Suprimento e transporte de material para o (a): | Dst Av Ex | 2008 | 2009 | D Log |
| | Esqda Av Ex | 2010 | 2011 | |
| Início das operações do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO. | | Data a ser proposta pelo Cmt CMO | | EME (3ª S Ch) |
| Aprovação do QDMP da Esqda Av Ex / 3º BAvEx no CMO e alteração do QDMP do 3º BAvEx. | | 2010 | | EME (4ª SCh) |
| Construção de instalações e obtenção de PNR para: | Dst Av Ex | 2008 | 2009 | DEC |
| | Esqda Av Ex | 2009 | 2011 | |
| Aprovação dos novos QCP da Esqda Av Ex no CMO, do 3º BAvEx, do Cmdo CMO e da Cia C do CMO, com as supressões e acréscimos necessários à ativação da Esqda Av Ex/3º BAvEx no CMO. | | 2011 | | EME (1ª SCh) |
| Início das operações da Esqda Av Ex/3º BAvEx no CMO. | | Até Dez 2011 | | EME (3ª S Ch) |

6) Até 2011 deverão ser definidas as novas ações, prazos e responsabilidades que, em médio prazo, permitirão concluir a mudança de sede do 3º BAvEx.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Manter o Comandante do Exército informado dos atos decorrentes desta Diretriz.

2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Diretriz.

3) Estudar e implementar as alterações nos QCP e QDMP do Cmdo e da Cia C/CMO e do 3º BAvEx, propostas pelo Gerente do Projeto, com vistas à implantação do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO, até sua evolução para Esqda Av Ex.

4) Incluir, na proposta orçamentária, os recursos necessários às adaptações, construções e obtenções previstas nesta Diretriz.

5) Definir a dotação de munição anual (DMA) do Dst e da Esqda do 3º BAvEx no CMO, em consonância com as suas peculiaridades.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Considerar, para fim de planejamento de emprego, a existência do Dst/3º BAvEx a partir de 2009 e de uma Esqda/3º BAvEx a partir de 2012, em Campo Grande-MS, sob controle operacional do CMO.

2) Coordenar, com o CAVEx e com o CMO, o emprego dessa unidade de Aviação do Exército.

c. Departamento Logístico

1) Dotar o Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO, por intermédio da DMAvEx, com o material necessário ao início de suas atividades priorizando, para tanto, o próprio material do 3º BAvEx.

2) Remanejar, em coordenação com o EME e o CMSE, por intermédio do CAVEx, o material e o equipamento para atender às necessidades das sucessivas etapas de implantação do 3º BAvEx no CMO.

3) Planejar e executar, por intermédio da DMAvEx, o transporte do material remanejado ou adquirido para a dotação do Destacamento e, posteriormente, da Esqda do 3º BAvEx, na sua mudança de sede de Taubaté-SP para Campo Grande-MS.

4) Assessorar o DEC, por intermédio da DMAvEx, no tocante às características técnicas peculiares das edificações a serem adaptadas ou construídas para sediar o 3º BAvEx em Campo Grande-MS.

d. Departamento-Geral do Pessoal

1) Movimentar o pessoal necessário ao preenchimento dos cargos de oficiais, subtenentes e sargentos destinados a constituir o Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO, que serão acrescidos aos novos QCP do Cmdo e da Cia C/CMO.

2) Estudar e efetivar as movimentações propostas no Plano do Gerente do Projeto, ouvindo o CMO e o CAVEx.

3) Providenciar, por proposta do CMO, a movimentação imediata de um oficial-superior especialista em Aviação para aquele Grande Cmdo.

e. Departamento de Engenharia e Construção

Realizar, com base em proposta apresentada pelo CMO e ouvindo o CAVEx e o D Log/DMAvEx, as adequações e construções do aquartelamento e próprios nacionais residenciais, necessárias à ativação do Dst Av Ex / 3º BAvEx no CMO, bem como sua evolução para Esqda e BAvEx.

f. Departamento de Ciência e Tecnologia

Implantar as ligações necessárias (EB Net, RITEX, telefonia etc.) à integração do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO aos sistemas de segurança de vôo e controle do tráfego aéreo da Base Aérea de Campo Grande.

g. Secretaria de Economia e Finanças

1) Providenciar as medidas necessárias à integração do Dst Av Ex/3º BAvEx à Unidade Gestora Comando do CMO, considerando que, até dezembro de 2011, as necessidades do Dst Av Ex afetas ao Plano de Apoio Administrativo serão providas pelo CMO, no que couber.

2) Tomar as providências necessárias para que, se necessário, a partir de 2012, a Esqda AvEx/3º BAvEx passe a contar com autonomia administrativa.

h. Comando Militar do Oeste

1) Propor, ouvindo o CAVEx:

a) ao EME

- o QCP para a constituição do Dst Av Ex do CMO;

- o material de emprego militar (MEM) necessário ao Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO;

- o QDMP da Esqda Av Ex;

- a data do início das operações do Dst Av Ex /3º BAvEx em Campo Grande-MS.

b) ao DEC

- as obras de adequação e construção do aquartelamento e próprios nacionais residenciais, necessárias à ativação do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO, bem como sua evolução para Esqda e BAvEx.

c) ao D Log

- o remanejamento do material e do equipamento e a adaptação de sua quantidade às necessidades do Dst e, posteriormente, da Esqda do 3º BAvEx em Campo Grande-MS;

- a estrutura e o ferramental necessários à manutenção do material de aviação do 3º BAvEx sediados em Campo Grande-MS.

d) ao DGP

- a movimentação imediata de um oficial-superior especialista em Aviação para assessorar tecnicamente o Gerente do Projeto no planejamento e nas sucessivas fases de implantação do 3º BAvEx no CMO.

2) Acompanhar a padronização de procedimentos operacionais, o adestramento específico, a logística de Aviação, a segurança de vôo, as atividades de ensino e o preparo do Dst Av Ex do CMO, que serão planejados, coordenados e controlados pelo CAVEx;

3) Propor ao EME e aos ODS os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários nas diversas fases e ações relativas à mudança de sede do 3º BAvEx para Campo Grande-MS.

4) Orientar e acompanhar a realização das seguintes medidas e ações:

a) por parte do Gerente do Projeto (Chefe do Centro de Operações do CMO):

- propor a designação dos integrantes da equipe do projeto;

- solicitar formalmente, ao CMSE e aos ODS envolvidos na implantação do Dst Av Ex e fases subseqüentes da mudança de sede do 3º BAvEx, a indicação de representantes, que passarão a compor a equipe do projeto;

- elaborar o Projeto de Implantação do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO até a sua evolução para Esqda, bem como os seus anexos;

- propor ao EME as relações iniciais de pessoal e de material, ouvidos a DMAvEx e o CAVEx, com vistas à implementação do Dst Av Ex do CMO, até a sua evolução para Esqda;

- definir a necessidade de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto;

- propor ao EME o cronograma dos objetivos e das atividades do projeto;

- realizar reuniões de coordenação com o Supervisor do Projeto e com representantes do CMSE, dos ODS, da Força Aérea Brasileira e de outros agentes envolvidos no projeto;

- definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação;

- coordenar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se, inclusive, daquelas que são conduzidas por outros órgãos;

- realizar o acompanhamento físico da implantação do projeto;

- avaliar a implantação do projeto;

- propor ao EME, caso necessário, o aperfeiçoamento do projeto;

- ligar-se, trimestralmente, ao EME, por meio do canal de comando, informando eventuais alterações no projeto de implantação do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO e transferência do 3º BAvEx e eventuais problemas que extrapolem sua competência;

- delegar competência ao Supervisor do Projeto, caso necessário.

b) por parte do Supervisor do Projeto:

- representar o Gerente do Projeto;
- secundar o Gerente do Projeto, assegurando-lhe a execução de todas as medidas e ações que lhe competem;
- controlar o desenvolvimento das diversas etapas do projeto, mantendo o Gerente informado a respeito;
- identificar e comunicar ao Gerente os fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções;
- manter estreita ligação com todos os integrantes da equipe do projeto;
- zelar pela realização de todas as ações previstas no Plano do Projeto;
- submeter à aprovação do Gerente do Projeto todos os documentos elaborados.

i. Comando Militar do Sudeste

1) Apoiar, por meio do CAVEx, o CMO e os ODS envolvidos na implantação do Dst Av Ex/3º BAvEx no CMO e nas fases subseqüentes da mudança de sede do 3º BAvEx.

2) Determinar ao CAVEx o encargo relativo à instrução e ao adestramento do 3º BAvEx, em todas as fases de sua mudança de sede.

3) Assessorar o DEC, por meio do CAVEx, no tocante às características técnicas peculiares das edificações a serem adaptadas ou construídas para sediar o 3º BAvEx em Campo Grande-MS.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME.

b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

- designar um oficial-superior que, como seu representante, integrará a equipe do projeto, informando os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto;

- participar, por intermédio de seu representante, de reuniões de coordenação a serem propostas pelo EME ou pelo Gerente do Projeto;

- se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas, mantendo o Gerente do Projeto informado a esse respeito;

- adotar, em sua esfera de competência, outras medidas que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

c. O oficial-superior especialista em Aviação, classificado no CMO para assessorar tecnicamente o Gerente do Projeto, conforme previsto no item 5. h. 1) d) desta Diretriz, será o gerente executivo do projeto até que o Cmt nomeado do Destacamento esteja pronto para o serviço.

d. Para fins deste projeto, o Gerente deverá ligar-se ao EME e aos ODS envolvidos por meio do CMO, ficando, desde já, autorizadas todas as ligações necessárias ao cumprimento desta Diretriz.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 007-SEF, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Constitui grupo de trabalho para verificação da viabilidade e formular propostas visando adaptar o processo de concessão de diárias e passagens do Exército Brasileiro ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 14 da Portaria do Comandante do Exército nº 015, de 16 de janeiro de 2004, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25) e em atenção ao disposto no Of nº 2005-6 SCh/SEFIN-2, de 4 de março de 2008, do Estado-Maior do Exército, **RESOLVE**,

Art. 1º Constituir um grupo de trabalho (GT) para realizar estudos atinentes à viabilidade e formular propostas visando adaptar o processo de concessão de diárias e passagens do Exército Brasileiro ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP).

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I – presidente: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

II – membros efetivos:

a) pelo Gab Cmt Ex

- Cap DEMÓSTENES JONATAS DE AZEVEDO JÚNIOR.

b) pelo EME

- Cap GESIEL DE OLIVEIRA VICENTE.

d) pelo DGP

- Maj MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES; e

- Cap HELTON ONESIO DE SOUZA.

e) pelo DEC

- Cel OLAVO GUIARD LEAL FERREIRA; e

- Ten Cel CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA BARACHO, da DOC.

f) pela SEF

- Ten Cel ALEXANDRE GARCIA KURY, do CPEX;

- Maj ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA, do CPEX;

- Maj ANDRÉ NUNES, da DGO;

- Cap ADEMAR DELLAZZARI, da DAud;

- Cap ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, da DGO; e

- Cap MARCELLO VIEIRA BONSUCCESSO, do CPEX.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 31 de julho de 2008.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 689-DEPEC/SELOM-MD, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprovação de seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com a alínea b) do inciso V do art. 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874 de 15 de agosto de 2006, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pelos Comandantes do Exército e da Aeronáutica, dos militares abaixo relacionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 12 de maio a 17 de julho de 2008:

Exército Brasileiro

- Cel Inf MÁRIO MIGUEL DOS SANTOS FONTES;
- Cel Eng JORGE LUIZ GIGLOTTI; e
- Maj Inf CARLOS HENRIQUE MARTINS ROMAR.

.....
(Portaria publicada no DOU nº 81, de 29 de abril de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 185, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar Viagem de Apoio e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, nos dias 7 e 8 de maio de 2008.

- o Ten Cel Inf DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR ;
- o Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA; e
- o Cap QCO MAURO ANDRÉ DE PAULA MACHADO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Dispensa e designação para participação na Conferência dos Exército Americanos

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - DISPENSAR

o Cel Inf LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES da função de Subsecretário da Secretaria Executiva Permanente do XXVIII Ciclo da Conferência dos Exércitos Americanos, sediada na cidade de Caracas, na República da Venezuela, a contar de 7 de abril de 2008.

2 - DESIGNAR

em prosseguimento, para desempenhar a mesma função na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, pelo prazo aproximado de vinte meses, o Cel Inf LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, a partir de 19 de maio de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Dispensa e designação para participação na Conferência dos Exército Americanos

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - DISPENSAR

o Subten Inf LUSALÉM DA SILVA MATTOS da função de Auxiliar da Secretaria Executiva Permanente do XXVIII Ciclo da Conferência dos Exércitos Americanos, sediada na cidade de Caracas, na República da Venezuela, a contar de 7 de abril de 2008.

2 - DESIGNAR

em prosseguimento, para desempenhar a mesma função na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, pelo prazo aproximado de vinte meses, o Subten Inf LUSALÉM DA SILVA MATTOS, a partir de 19 de maio de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, e o Cap Inf MARCUS GLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA, do 1º B F Esp, para participar da Viagem de Manutenção em apoio ao Contingente da Força de Paz Brasileira no Haiti, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 11 a 25 de abril de 2008, incluindo o deslocamento.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 210, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap Inf JÚLIO CEZAR FIDALGO ZARY, da EsEFEx, a participar do 48º Campeonato Mundial Militar de Basquetebol do **Conseil International du Sport Militaire** (CISM), a realizar-se na cidade de San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 23 de abril de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total com referência ao deslocamento e sem ônus no tocante a diárias no exterior, sendo as despesas da hospedagem e alimentação custeadas pela organização do evento.

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Maj Inf WELLINGTON SILVA LOUSADA.

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o ST Cav RONALDO JOSÉ ILKIU.

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete, o Maj Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, Chefe do Estado-Maior do Exército, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 23 a 24 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Paraguai

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Paraguai, o Cel Com OSWALDO CASAGRANDE FILHO, a partir de 15 de janeiro de 2009.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav IVAN MOREIRA PAZ, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia, o Cel Cav JOSÉ IRISMAR CABRAL JUNIOR, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art FERNANDO MARQUES DE FREITAS, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República de Angola, também credenciado junto ao Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República de Angola, também credenciado junto ao Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Cel Art AMILTON COUTINHO RAMOS, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Com ALESSANDRO POMPÊU COÊLHO, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à
Embaixada do Brasil na República da Guatemala

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Guatemala, o Subten MB MARCOS DANILO MAYER DE OLIVEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Eng DÉO FERNANDES CORDEIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do
Brasil na República do Chile

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Chile, o Subten Eng AILTON JOSÉ VAZ, a partir de 10 de janeiro de 2009.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf CLODOALDO RODRIGUES ROBERTO, a partir de 10 de janeiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil NIELY FIGUEIREDO MACIEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, código MAG-0404, classe “E”, nível 1, matrícula SIAPE nº 1266093, lotada no Colégio Militar de Manaus (CMM), a afastar-se do País com a finalidade de concluir sua Tese Doutoral no Departamento de Educação da Universidade **Les Illes Balers**, na cidade de Mallorca, Reino da Espanha, no período de 21 de abril a 6 de junho de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta da referida servidora.

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ARTUR COSTA MOURA, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo na Reunião do Comitê de Comandantes de Exércitos dos Países do MERCOSUL e Associados, na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 21 a 23 de abril de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FRANCISCO ADOLFO VIANNA MARTINS FILHO, do EME, para representar a Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA) e o Exército Brasileiro, no Exercício de Forças Armadas Humanitárias (Atv X 08/168), a realizar-se na cidade de San Salvador, República de El Salvador, no período de 11 a 16 de maio de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para realizar visita oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do C I Bld, para participar de Visita à Escola de Cavalaria Blindada do Exército Chileno (Atv X08/013), a realizar-se na cidade de Quillota, República do Chile, no período de 12 a 16 de maio de 2008:

- Cel Cav MAURO SINOTT LOPES;
- Maj Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR;
- Cap Cav JAIRO BADARACO FAGUNDES;
- 1º Ten QEM PEDRO PROCOPIO DE CASTRO; e
- 2º Sgt Cav JAIRO NARDES DE OLIVEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA e o Ten Cel QMB WALTER MASSARU MIHARA, ambos da D M Av Ex, para participar na Reunião de Compensação EUROCOPTER (Atv W08/042), a realizar-se na cidade de Marignane, República Francesa, no período de 9 a 13 de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para realizar visita de orientação técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv W08/026), a realizar-se na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 13 de junho de 2008:

- Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, da SEF;
- Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da DGO;

- Ten Cel Int EUGENIO ENEIAS CAMILO, da 11ª ICFEx; e
- 1º Sgt Inf WANDERSON MARCEL SANTOLIN, da D Cont.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para participação em evento internacional

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

a 1º Ten QEM MARIA HELENA GONÇALVES PEREIRA, do CTEEx, a participar do Congresso Internacional na área de Petróleo (Atv X 08/021), a realizar-se nas cidades de Victória e Columbia Britânica, no Canadá, no período de 15 a 19 de junho de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pela Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em evento internacional

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO e o Cel Cav JUAREZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ, ambos do D Log, para participar na Feira de Defesa EUROSATORY 2008 (Atv W08/003), a realizar-se na cidade de Paris, República Francesa, no período de 16 a 20 de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Recondução de membros efetivos da CPO.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

RECONDUZIR

como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, os Oficiais-Generais:

- General-de-Divisão Engenheiro Militar JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA, a contar de 29 de março de 2008;
- General-de-Brigada Combatente NILSON CALDAS ANANIAS, a contar de 29 de março de 2008; e
- General-de-Brigada Combatente JOSÉ ALBERTO LEAL, a contar de 31 de março de 2008.

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com os art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea a); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel do Quadro de Material Bélico, a contar de 25 de dezembro de 2003, o Ten Cel QMB (031389672-2) JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Cap Inf ALEXANDRE SCHOLTZ.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do **CPOR/R (Recife-PE)**, o Cel Inf SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO;
- do **CPOR/PA (Porto Alegre-RS)**, o Cel Cav LUIZ FERNANDO AZEVEDO GARRIDO;
- do **CMC (Curitiba-PR)**, o Cel Com CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA;
- do **CMJF (Juiz de Fora-MG)**, o Cel Inf JOSÉ DINOÁ MEDEIROS JUNIOR;
- do **CMR (Recife-PE)**, o Cel Com CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA;
- do **CMF (Fortaleza-CE)**, o Cel Eng JOSE ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ;
- da **1ª I C F Ex (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Sv Int PAULO ISRAEL LOPES PEDROZO;
- da **12ª I C F Ex (Manaus-AM)**, o Cel Sv Int MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do **1º CTA (Porto Alegre-RS)**, o Cel QEM PEDRO SOARES DA SILVA NETO;
- do **5º CTA (Recife-PE)**, o Ten Cel Com ALMIR MENDES DA SILVA;
- da **PMB (Brasília-DF)**, o Cel Com ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO;
- da **PMZS (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Cav FREDERICO LOSADA FRAZÃO PEREIRA JUNIOR; e
- do **ECT (Rio de Janeiro-RJ)** o Cel Sv Int JORGE LUIZ ALVES.

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do **CPOR/R (Recife-PE)**, o Cel Inf ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS;
- do **CPOR/PA (Porto Alegre-RS)**, o Cel Art LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA;
- do **CMC (Curitiba-PR)**, o Cel Inf LUIZ QUINTINO MARTINS DE FIGUEIREDO;
- do **CMJF (Juiz de Fora-MG)**, o Cel Eng FLAVIO MÓRA GUARNASCHELLI;
- do **CMR (Recife-PE)**, o Cel Art IRAN JABORANDY RODRIGUES;
- do **CMF (Fortaleza-CE)**, o Cel Eng OZAEL TEODOSIO DE MELO;
- da **1ª I C F Ex (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Sv Int JORGE LUIZ ALVES;
- da **12ª I C F Ex (Manaus-AM)**, o Cel Sv Int DJALMA ALVES CABRAL FILHO;
- do **1º CTA (Porto Alegre-RS)**, o Cel Com ANTONIO CARLOS MOREIRA;
- do **5º CTA (Recife-PE)**, o Cel Com ALAIRTO ALMEIDA CALLAI;
- da **PMB (Brasília-DF)**, o Cel Eng CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA; e
- da **PMZS (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Eng ANDRÉ CEZAR SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", do inciso "I", do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil MARIA CRISTINA FOGLIATTI DE SINAY, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0057033, e a Servidora Civil VÂNIA BARCELLOS GOUVÊA CAMPOS, ambas lotadas no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País com a finalidade de participar da **10th International Conference on Applications of Advanced Technologies in Transportation**, na cidade de Atenas, República Helênic, no período de 25 de maio a 2 de junho de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta das referidas servidoras.

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Designação para participação em conferência preparatória

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da XV Reunião Regional de Intercâmbio Militar - RRIM (Atv W08/012), a realizar-se na cidade de Cusco, República do Peru, no período de 25 a 29 de maio de 2008:

- Gen Bda RACINE BEZERRA LIMA FILHO, do Cmdo 16ª Bda Inf Sl;
- Cel Art BRENO BRAGA JUNIOR, do Cmdo CMA;
- Ten Cel Inf PAULO ROBERTO COSTA, do Gab Cmt Ex;
- Maj Art ANDRÉ LUÍS DE ANDRADE CARDOSO, do Cmdo 16ª Bda Inf Sl; e
- Maj Com ROGÉRIO RIBEIRO DE CARVALHO, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav WILSON MENDES LAURIA, do Gab Cmt Ex, para freqüentar o Curso no **Army War College** (Atv V08/013), a realizar-se na cidade de Carlisle, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, com duração aproximada de 12 (doze) meses e início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (012118091-3) CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES prestador de tarefa por tempo

certo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2008, para execução da tarefa de Coordenador das relações entre o Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) e a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB).

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, Chefe do Estado-Maior do Exército, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 27 a 29 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 266, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Nomeação de membros efetivos da CPO

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

NOMEAR

como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 7 de maio de 2008, os Oficiais-Generais:

- General-de-Brigada Combatente OSWALDO DE JESUS **FERREIRA**; e
- General-de-Brigada Combatente EMIR **BENEDETTI**

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 35 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

1 - EXONERAR

- o Cel KLEBER PEREIRA CAVALCANTI, do Estado-Maior do Exército (EME), da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército (CPADS); e
- o Ten Cel CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército (CPADS).

2 - NOMEAR

- o Ten Cel ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO, do EME, para a função de membro da CPADS; e
- o Ten Cel DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR, do CIE, para a função de membro da CPADS.

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994 e no § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 559, de 31 de outubro de 2001, resolve:

1 - EXONERAR

o General-de-Brigada TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO, da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE); e

2 - NOMEAR

o General-de-Divisão JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA, para a função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), com mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994 e no § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 559, de 31 de outubro de 2001, resolve:

1 - EXONERAR

o Senhor FÁBIO CRISTIANO DANIN EUZÉBIO, da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), como representante do Banco do Brasil S/A; e

2 - NOMEAR

o Senhor SÉRGIO AUGUSTO KUROVSKI, para a função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), como representante do Banco do Brasil S/A, com mandato de dois anos.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 133-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 433, de 11 de julho de 2007, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel SIDNEI PRADO, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 244, de 19 de julho de 2007; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 134-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do primeiro decênio do Cap Eng (020333574-0) LUCIANO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO, constante da Portaria nº 062-DGP/DCA, de 27 de maio de 1998, publicada no BE nº 022, de 29 de maio de 1998, de 20 de fevereiro de 1997 para 20 de fevereiro de 1998.

PORTARIA Nº 135-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM |
|-------------------------|-------------|--|-------------------------|
| Maj Inf | 074479732-5 | ELVIO FRANS ANDRADE SANTOS | 54º BIS |
| Maj Inf | 075909643-1 | JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA | C Fron Solimões/8º BIS |
| Cap QEM | 011542264-4 | RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA | Pq R Mnt/7 |
| Cap Inf | 076185363-9 | DARLAN VIEIRA DE OLIVEIRA | 5º B Log |
| Cap QMB | 011104264-4 | SÉRGIO HENRIQUE COSTA CHAGAS | Pq R Mnt/6 |
| Cap Inf | 013053424-1 | GUSTAVO ANDRADE DE LIMA | 33º Pel PE |
| Cap QCO | 038453062-2 | VALMOR MENDES CARVALHO | Cmdo 16º Bda Inf Sl |
| Cap Inf | 011156454-8 | JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ | 62º BI |
| 1º Ten Inf | 013174084-7 | JOHNSTOWN HAULLINSON FARIAS | 51º BIS |
| Subten Inf | 047765313-3 | JULIO CESAR DE CAMPOS ALONSO | EsIE |
| 1º Sgt Inf | 041973704-4 | PAULO GILMAR SILVA DAS NEVES | 29º BIB |
| 1º Sgt Inf | 049802513-9 | JOÃO BATISTA DE SOUZA | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 1º Sgt MB Mec Op | 052104784-5 | WENDEL WILLIAN ARRUDA BEZERRA | 15º B Log |
| 1º Sgt Sau | 018383313-6 | HERCULES BARBOZA GARCIA | H Gu Vila Militar |
| 2º Sgt Inf | 043474424-9 | GIBRAN ANGELO SECCO | 26º Pel PE |
| 2º Sgt Art | 043460164-7 | ALAN PORTO DE FREITAS | Cia Cmdo 2º Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Com | 031780694-1 | GIVALDO ALVES DA SILVA | 71º BI Mtz |
| 2º Sgt Com | 062308544-6 | JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA | Cmdo 16º Bda Inf Sl |
| 3º Sgt Com | 040018395-0 | WESLEY FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS | 1º Pel Com Sl |

PORTARIA Nº 136-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM |
|----------------------|-------------|--|---------------------|
| Cap Med | 013132294-3 | DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO | H Ge Belém |
| 1º Ten Inf | 102883794-4 | CLAYTON FREITAS SERRA | 63º BI |
| 1º Ten QAO | 017816022-2 | VITAMAR SERRANO ROSA | Cmdo 16ª Bda Inf SI |
| 1º Sgt Sau | 014903653-5 | CARLOS ALEXANDRE VILLALBA DE ABREU | Dst Sau Pqdt |
| 1º Sgt Inf | 041971954-7 | WASHINGTON RIBEIRO GOMES | 33º Pel PE |
| 1º Sgt Inf | 018574023-0 | GUILHERME MEDEIROS DA SILVA | Cia Cmdo 12ª RM |
| 1º Sgt Com | 030903124-3 | VOLNEI TABILE | 1º Pel Com SI |
| 1º Sgt Inf | 041954514-0 | OSMAR ALVES DOS SANTOS SOBRINHO | 22º BI |
| 2º Sgt Inf | 043477634-0 | PAULO RICARDO TATAIA DOS SANTOS SOARES | 50º BIS |
| 2º Sgt Inf | 041952184-4 | MARCOS DOS SANTOS | Cia Cmdo 9ª RM |
| 2º Sgt Com | 031751924-7 | ADÃO LUÍS BONFANTE | 1º Pel Com SI |

PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM |
|----------------------|-------------|----------------------------|---------|
| Subten Com | 085768683-6 | JAMMES BEZERRA DE OLIVEIRA | CECMA |
| 3º Sgt Eng | 011601823-5 | NELSON ALVES ZOCCOLI | 11º GAC |

PORTARIA Nº 138-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| Cap QCO | 014775703-3 | ÉLTON OLIVEIRA RODRIGUES | 14 Mar 00 | D T Mob |
| Cap Eng | 013053774-9 | FERNANDO PORCIUNCULA RODRIGUES | 19 Fev 07 | Pq R Mnt/1 |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Cap QEM | 013028874-9 | LEONARDO ASSUMPÇÃO MOREIRA | 19 Fev 07 | 4ª DL |
| 1º Ten Inf | 013090564-9 | ANDERSON XAVIER NEVES | 25 Fev 08 | 11º BI Mth |
| 1º Ten Inf | 013088024-8 | CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA | 25 Fev 08 | EASA |
| 1º Ten Com | 013056864-5 | CLAUDIO LOBATO COUTINHO | 25 Fev 08 | IME |
| 1º Ten Art | 013091544-0 | EDUARDO ENDRIGO BARSÍ | 25 Fev 08 | 2º GAC L |
| 1º Ten Cav | 013088284-8 | GUSTAVO MONTEIRO PASCOAL | 25 Fev 08 | 10º R C Mec |
| 1º Ten QMB | 013090674-6 | JONAS CHAVES DE ALMEIDA | 25 Fev 08 | 15º B Log |
| 1º Ten Inf | 013056714-2 | LINCOLN RODRIGUES LYRA GOMES | 25 Fev 08 | 2º BI Mtz (Es) |
| 1º Ten Com | 013090894-0 | LÚCIO JERONIMO | 25 Fev 08 | Dst Ap Op Esp |
| 1º Ten Eng | 013088924-9 | MIGUEL ÂNGELO GUTERRES DALCIN | 25 Fev 08 | 4º BEC |
| 1º Ten QCO | 013134544-9 | RENATO BATISTA CUNHA | 08 Nov 07 | Cmdo 10ª RM |
| 1º Ten Art | 021553584-0 | RICARDO PAZ PICARDO | 25 Fev 08 | 2º GAC L |
| 1º Ten Eng | 013089474-4 | RODRIGO DA SILVA MARQUES | 25 Fev 08 | EASA |
| 2º Sgt MB Mec Auto | 013003964-7 | ALEX PEREIRA DA BÔA HORA | 30 Jan 08 | 16ª Ba Log |
| 2º Sgt Com | 043476604-4 | AMAURY VITALI RAIÁ PEREIRA | 30 Jan 08 | Dst Ap Op Esp |
| 2º Sgt Sau | 013004324-3 | ANDERSON NOSCHANG | 30 Jan 08 | H Gu Marabá |
| 2º Sgt Sau | 011284864-3 | ANTONIO CARLOS BARBOSA | 26 Jan 05 | Cia Cmdo 3ª DE |
| 2º Sgt MB Mnt Armt | 013004774-9 | CASSIO MEDEIROS DE LIMA | 30 Jan 08 | Pq R Mnt/7 |
| 2º Sgt Com | 043473554-4 | CICERO YATAANDLO ARAÚJO SANTOS | 30 Jan 08 | 14ª Cia Com Mec |
| 2º Sgt Sau | 013069034-0 | EDSON SILVA ANDRADE | 02 Abr 08 | Bia Cmdo AD/5 |
| 2º Sgt MB Mec Auto | 013005394-5 | ERALDO ROQUE DOS SANTOS JUNIOR | 30 Jan 08 | Pq R Mnt/7 |
| 2º Sgt Com | 043441684-8 | EVANILSON GOMES DOS SANTOS | 25 Jan 06 | 72º BI Mtz |
| 2º Sgt Inf | 043472224-5 | FABIANO OPIMIO QUINTO | 31 Dez 07 | 29º BIB |
| 2º Sgt Art | 043475764-7 | JORGE WILSON DOS SANTOS | 30 Jan 08 | 5ª Bia AAAL |
| 2º Sgt Inf | 101053844-3 | JOSÉ ALMIR FERREIRA VASCONCELOS | 30 Jan 02 | Cia Cmdo 12ª RM |
| 2º Sgt Av Mnt | 011288224-6 | MAURICIO DE SOUZA ROCHA | 26 Jan 05 | CIAvEx |
| 2º Sgt Inf | 102870184-3 | PETERSON PEREIRA SANTA ROSA | 30 Jan 08 | 1ª Cia Inf |
| 2º Sgt Eng | 043443544-2 | RAIMUNDO VALDEILSON FREIRE | 25 Jan 06 | 12º BEC Bld |
| 2º Sgt Eng | 043477674-6 | RENATO LUIZ MARQUES | 30 Jan 08 | 11º BE Cnst |
| 2º Sgt Inf | 011350964-0 | ROBSON SILVA BOTELHO | 28 Maio 04 | C Fron Solimões/8º BIS |
| 2º Sgt Eng | 043491694-6 | RODNEY CESAR DA SILVA | 18 Jan 04 | 4º BEC |
| 2º Sgt Sau | 013010214-8 | TARSIS ELIEL DO PRADO FAGUNDES | 30 Jan 08 | H Gu Marabá |
| 2º Sgt Inf | 043474794-5 | VALBETO DOS SANTOS | 30 Jan 08 | 59º BI Mtz |
| 3º Sgt Mus | 118284633-5 | ALEXANDRO BEZERRA DA SILVA | 29 Jul 99 | 17º R C Mec |
| 3º Sgt Inf | 043518974-1 | ALISSON RIBEIRO PARENTE | 29 Jan 08 | Dst Ap Op Esp |
| 3º Sgt Mus | 123937834-0 | ALTOMIRES PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 09 Mar 05 | 59º BI Mtz |
| 3º Sgt QE | 122235163-5 | AMAURI MIRANDA MOTA | 30 Jun 93 | 8º BE Cnst |
| 3º Sgt Mus | 112698404-4 | AMÓIS LUIZ DO NASCIMENTO | 28 Jun 02 | 17º R C Mec |
| 3º Sgt Cav | 033399864-9 | ANCELMO BELLES BRASIL | 09 Abr 08 | 14º R C Mec |
| 3º Sgt Inf | 040001285-2 | ANDRÉ BORGES DE OLIVEIRA | 29 Jan 08 | 12ª Cia Gd |
| 3º Sgt MB Mnt Armt | 013096964-5 | ANDRÉ LUIZ DUQUE BEZERRA | 08 Abr 08 | 25º B Log |
| 3º Sgt Inf | 033387004-6 | ANTONIO VINICIUS LORENZI | 09 Abr 08 | 29º BIB |
| 3º Sgt Mnt Com | 030981694-0 | DIEGO IRACET DOS SANTOS | 27 Fev 08 | Pq R Mnt/3 |
| 3º Sgt Inf | 033389884-9 | ELISANDRO RODRIGUES SAUZEM | 11 Abr 08 | 29º BIB |
| 3º Sgt Mus | 021629854-7 | FÁBIO NANNI | 28 Mar 08 | 6º BIL |
| 3º Sgt MB Mec Auto | 043487084-6 | FELIPE CARVALHO DA SILVA | 09 Abr 08 | Gab Cmt Ex |
| 3º Sgt Eng | 053571414-1 | HUELINTON GARRISO ZANELATO | 09 Abr 08 | 8º BE Cnst |
| 3º Sgt Cav | 043523364-8 | LUIZ EDUARDO CRUZ ORTENZIA | 27 Fev 08 | 3º CTA |
| 3º Sgt Sau | 013186324-3 | MANOEL ELIEL REIS JUNIOR | 27 Fev 08 | B Adm Bda Op Esp |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| 3º Sgt QE | 020116724-4 | MANOEL PEREIRA DOS SANTOS | 29 Jan 97 | B Adm Ap Ibirapuera |
| 3º Sgt Art | 021643314-4 | MARCIO DE SOUZA ARAUJO LEMOS | 09 Abr 08 | 2º GAA Ae |
| 3º Sgt Mus | 093772264-3 | OSNÉIAS LIMA DA SILVA | 06 Set 06 | Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI |
| 3º Sgt Art | 033402584-8 | PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA | 09 Abr 08 | 13º GAC |
| 3º Sgt MB Mec Auto | 013146074-3 | RODRIGO FARIA DOS SANTOS | 05 Mar 08 | 21º B Log |
| 3º Sgt Inf | 102890284-7 | SIVALDO DIAS DAS NEVES | 19 Jan 07 | 59º BI Mtz |
| 3º Sgt MB Mnt Armt | 073761824-9 | THIAGO DE PAULO | 27 Fev 08 | Pq R Mnt/7 |
| 3º Sgt Mus | 021630634-0 | VANDER LUIS SOARES DOS SANTOS | 28 Mar 08 | 6º BIL |
| 3º Sgt Inf | 043506134-6 | WAGNER SOLEIRO XAVIER | 28 Fev 07 | 57º BI Mtz |
| 3º Sgt Com | 043509884-3 | WILLIAN ANTUNES DE BARROS | 27 Fev 08 | 2º GAC L |
| Cb | 020458304-1 | JORGE ALEXANDRE GOMES | 29 Jan 02 | 22º D Sup |
| Cb | 031825064-4 | MARCIO AFONSO COSTA DE ALMEIDA | 22 Mar 06 | 1º RCC |
| Cb | 021797674-5 | MAURIMAR FELÍCIO RODRIGUES | 29 Jul 07 | B Adm Ap Ibirapuera |

PORTARIA Nº 139-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|
| Ten Cel Med | 018778193-5 | TEMÍSTOCLES MOURA CAFÉ | 26 Jan 08 | H Ge Manaus |
| Maj Inf | 042106243-1 | BRÁULIO DUQUE BARBABELA | 04 Mar 06 | CDS |
| Maj Art | 101438853-0 | FRANCISCO GLADSON SALES ALVES | 25 Fev 08 | AMAN |
| Maj Art | 011531913-9 | JAIME FELIPE BARBOSA CARVALHO | 24 Fev 08 | 10º GAC SI |
| Maj Inf | 020335674-6 | JOSE HEGLISON PACHECO FARAGO | 16 Fev 08 | BGP |
| Maj Int | 020023824-4 | MARCELO MARRAFA MACEDO | 05 Mar 06 | 8º D Sup |
| Maj QMB | 018745363-4 | MARCELO ROJO | 14 Fev 08 | EsAO |
| Maj Med | 074435292-3 | MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | 21 Mar 08 | H Ge Recife |
| Maj Farm | 030818484-5 | PEDRO LUIS WIECZOREK | 23 Jan 08 | Pol Mil Porto Alegre |
| Maj Com | 059187323-7 | VITOLDO OLANSTAN JUNIOR | 16 Fev 08 | Cmdo 5ª RM/5ª DE |
| Cap QCO | 014906483-4 | IVANILDO SANTOS DE PAIVA | 24 Jan 04 | H Ge Fortaleza |
| Cap Int | 020334394-2 | JASON SILVA DIAMANTINO | 14 Fev 08 | 2ª Cia Trnp |
| Cap Art | 020334074-0 | LUCIO ALVES DE SOUZA | 14 Fev 08 | GSI/PR |
| Cap Art | 020290414-0 | MARCELO PONCIANO DOS SANTOS | 10 Fev 07 | EsCom |
| Cap QMB | 020333594-8 | MARCELO TRIGUEIRO DE LIMA | 14 Fev 08 | Pq R Mnt/7 |
| Cap Cav | 118115203-2 | MARCOS AURELIO MYRRHA | 24 Fev 08 | EsAO |
| Cap QMB | 018498103-3 | MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA | 15 Fev 08 | IME |
| Cap Inf | 020332654-1 | WLADMIR ALVES DE LANA | 14 Fev 08 | 36º BI Mtz |
| Subten Mnt Com | 019251983-3 | GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA JÚNIOR | 27 Jan 07 | AMAN |
| 1º Sgt Art | 020345724-7 | ADRIANO MEDINA NOVELLO | 02 Fev 08 | EsPCEX |
| 1º Sgt Eng | 052084984-5 | AGNELO CARNEIRO CARDOSO | 02 Fev 08 | 10º BE Cnst |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|-----------------------------|-------------------|---|---------------------------|------------------------|
| 1º Sgt Eng | 049873753-5 | AIRTON SANTO NOAL | 26 Jan 08 | CMSM |
| 1º Sgt Inf | 049889223-1 | ALEX NOGUEIRA DE PAULA | 15 Mar 08 | Gab Cmt Ex |
| 1º Sgt Inf | 049874863-1 | ANTONIO CARLOS SILVA | 26 Jan 08 | 2º BIL |
| 1º Sgt Mnt Com | 019425643-4 | AURELIO VIANNA DE ARAUJO | 26 Jan 08 | EsCom |
| 1º Sgt MB Mec Op | 011495573-5 | CARLOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS | 02 Mar 08 | Pq R Mnt/7 |
| 1º Sgt Inf | 049821583-9 | CARLOS WILSON SILVA | 04 Fev 08 | Gab Cmt Ex |
| 1º Sgt Inf | 118267183-2 | CLAITON SILVA | 02 Fev 08 | Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI |
| 1º Sgt Art | 049791913-4 | DALMO DAULEY MELLO | 26 Jan 08 | 5º CTA |
| 1º Sgt Inf | 049873933-3 | DANIEL DE OLIVEIRA LOPES | 26 Jan 08 | 2º BIL |
| 1º Sgt Com | 049893033-8 | EDER LOURENÇO DA APARECIDA | 02 Fev 08 | EsSA |
| 1º Sgt Inf | 101026014-7 | EDMAR ALVES DE SOUSA | 26 Jan 08 | 40º BI |
| 1º Sgt Inf | 049874033-1 | FRANCISCO DA CRUZ BARBOSA DO VALE FILHO | 26 Jan 08 | 72º BI Mtz |
| 1º Sgt Eng | 049873433-4 | HAMILTON FERREIRA JUNIOR | 26 Jan 08 | 8º BE Cnst |
| 1º Sgt Eng | 067280543-9 | LAERCIO MANGUEIRA LACERDA | 29 Jan 05 | Cia Cmdo 6ª RM |
| 1º Sgt Eng | 105101733-1 | LUIZ ANTONIO VIEIRA PEREIRA | 15 Mar 07 | 1º BE Cnst |
| 1º Sgt Inf | 049875753-3 | LUIZ FERNANDO ARAUJO | 11 Mar 08 | 20º BIB |
| 1º Sgt Com | 049895263-9 | LUIZ HENRIQUE PEREIRA | 02 Fev 08 | AMAN |
| 1º Sgt Inf | 101026234-1 | MARCELO VILLELA DA SILVA | 26 Jan 08 | 72º BI Mtz |
| 1º Sgt Cav | 030868164-2 | MARCIO ALAN MOSCARDIN DE SOUZA | 26 Jan 08 | CMSM |
| 1º Sgt Cav | 041975164-9 | MAURO NICOLOW | 03 Mar 08 | GSI/PR |
| 1º Sgt Cav | 036874663-2 | OLEMAR VEBER RANGEL | 26 Dez 07 | 8º Esqd C Mec |
| 1º Sgt Mnt Com | 018787063-9 | PAULO HENRIQUE FAUSTINO | 02 Fev 08 | CITEx |
| 1º Sgt Art | 118278413-0 | RAUL PEREIRA DA SILVA | 02 Fev 08 | 6º GLMF/CIF |
| 1º Sgt Com | 049890443-2 | RENATO MARTINHO NECKEL | 02 Fev 08 | EsPCEX |
| 1º Sgt Inf | 014802313-8 | RICARDO FLAUSINO RIBEIRO | 03 Fev 08 | BPEB |
| 1º Sgt Com | 030760094-0 | VITOR CORRÊA USSANDIZAGA | 27 Jan 07 | Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec |
| 1º Sgt Com | 030903124-3 | VOLNEI TABILE | 02 Fev 08 | 1º Pel Com SI |
| 1º Sgt Sau | 019427193-8 | WALTER FERNANDES RIBEIRO JUNIOR | 26 Jan 08 | AMAN |
| 2º Sgt MB Mec Op | 076289283-4 | ARMENCÍDIO ÂNGELO DE CASTRO | 02 Fev 08 | Pq R Mnt/7 |
| 2º Sgt Inf | 020344114-2 | CLÁUDIO AUGUSTO DA SILVA | 02 Fev 08 | 2º BIL |
| 2º Sgt Cav | 030921964-0 | CLOVIS AVILA VIANA | 02 Fev 08 | 10º R C Mec |
| 2º Sgt Eng | 052075684-2 | HELIO CARVALHO MARTINS | 03 Fev 08 | Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE |
| 2º Sgt Art | 020404724-5 | JACY DELPHINO ROSA JUNIOR | 26 Jan 08 | EsAO |
| 2º Sgt Com | 030912104-4 | LIZANDRO SALIN ANDRES | 01 Fev 08 | Cia Cmdo CMS |
| 2º Sgt Com | 019433623-6 | SAMUEL TEODORO DA SILVA | 02 Fev 08 | AMAN |
| 2º Sgt Cav | 085849583-1 | VALDECIR VIEIRA EVANGELISTA | 02 Fev 08 | CRO/11 |
| 3º Sgt QE | 020326164-9 | ALEXANDRE ALVES DE PAULA | 05 Jan 08 | 6º BIL |
| 3º Sgt QE | 076295573-0 | ARLAN ANTONIO LINS FERREIRA | 02 Fev 08 | 59º BI Mtz |
| 3º Sgt Mus | 020106504-2 | CLAUDINEY RIBEIRO DE FREITAS | 27 Dez 07 | 6º BIL |
| 3º Sgt QE | 059135363-6 | CLAUDIO MATOS DE SOUZA | 27 Jan 07 | 20º BIB |
| 3º Sgt QE | 118271683-5 | DANILO DAMASIO OLIVA | 02 Fev 08 | DAP |
| 3º Sgt QE | 030901114-6 | DEONIR MAZIERO | 21 Fev 08 | 29º BIB |
| 3º Sgt QE | 052069534-7 | GLENN PRUSSEK MARTINHO | 02 Fev 08 | GSI/PR |
| 3º Sgt QE | 118273523-1 | HELLIS BATISTA MACHADO | 28 Fev 08 | H Ge Brasília |
| 3º Sgt QE | 099988053-7 | HERMÍNIO CARLOS SARMENTO LOPES | 02 Fev 08 | 17º R C Mec |
| 3º Sgt QE | 030513894-3 | JOÃO ALTEMIR DA SILVA | 05 Fev 06 | 29º BIB |
| 3º Sgt QE | 030905514-3 | JOEL SETEMBRINO GONÇALVES PEREIRA | 02 Fev 08 | 13º GAC |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| 3º Sgt QE | 076295343-8 | JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA | 02 Fev 08 | 59º BI Mtz |
| 3º Sgt QE | 062269164-0 | MARCOS LIMA DE ARAÚJO | 30 Jun 07 | Cia Cmdo 6ª RM |
| 3º Sgt QE | 030688484-2 | PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS | 27 Jan 07 | 13º GAC |
| 3º Sgt QE | 075966613-4 | RONALDO ALVES CARNEIRO | 25 Jan 04 | CIMNC |
| 3º Sgt QE | 020348654-3 | VINÍCIUS TADEU VANNI | 02 Fev 08 | B Adm Ap Ibirapuera |
| Cb | 099944853-3 | HUGO CESAR FERREIRA | 27 Jan 07 | 11º R C Mec |
| Cb | 018797123-9 | JORGE TELES TAVARES | 02 Fev 08 | 27º BI Pqdt |
| Cb | 097078223-1 | QUINTINO BRITZ | 29 Jan 05 | 11º R C Mec |
| T1 | 118247993-9 | ROBSON ALEXANDRINO DA SILVA | 12 Maio 07 | EME |

PORTARIA Nº 140-SGEx, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|----------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Cel Eng | 093915602-2 | ORLANDO MARQUES CARDEAL | 17 Mar 08 | DEC |
| Ten Cel Art | 026804902-0 | ANTONIO CARLOS DE MATOS | 19 Fev 07 | Cmdo 6ª RM |
| Ten Cel Inf | 026994852-7 | ANTONIO CESAR BÁUS | 11 Mar 08 | 8º BPE |
| Ten Cel Eng | 026805022-6 | CARLOS ANDRÉ MARTINS COUTINHO | 17 Fev 07 | Cmdo 12ª Bda Inf L |
| Ten Cel Cav | 026995302-2 | LUIS CONTINE GIOTTO | 10 Fev 08 | EsSA |
| Ten Cel Com | 026994392-4 | LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA | 28 Fev 08 | CIE |
| 2º Ten QAO | 038079982-5 | ADÃO GREGORIO GULARTE FERREIRA | 13 Jan 08 | Cmdo 4ª RM |
| 2º Ten QAO | 038084322-7 | ELISEU POLVORA MARTINS | 08 Jan 08 | DCT |
| 2º Ten QAO | 095894532-1 | MILTON ANTONIO DO NASCIMENTO | 19 Abr 08 | PMB |
| 1º Sgt Mus | 046299112-6 | ELIEZER MENEZES DA SILVA | 18 Fev 08 | BPEB |

PORTARIA Nº 141-SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM |
|----------------------|-------------|----------------------------------|------------|
| Maj Inf | 023121833-0 | ARTUR EMÍLIO PRENAZZI DISCACIATI | 2º B Av Ex |
| 1º Sgt Inf | 041956814-2 | MARCELO MAXIMIANO DE SOUZA | 2º B Av Ex |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM |
|----------------------|-------------|--------------------------------|-----------------|
| 2º Sgt Eng | 031765044-8 | LISSANDRO MENDES SIQUEIRA | B Mnt Sup Av Ex |
| 2º Sgt Cav | 031785634-2 | LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA | 12º R C Mec |
| Cb | 041983864-4 | JOSÉ GERALDO NASCIMENTO | 35º Pel PE |
| Cb | 031856424-2 | MODESTO DUARTE GALVÃO | 12º R C Mec |
| Cb | 020451364-2 | VALTER MANOEL DA SILVA | 6º BIL |

NOTA Nº 13-SG/2.8, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007, os seguintes militares:

| Posto/Grad | Nome | OM Atual | OM Outorgante |
|------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1º Ten | ELHOIM MARTINS FILHO | Cmdo 3ª RM | 3º BEC |
| 1º Ten | JULIVAL QUEIROZ SANTANA | 63º BI | 63º BI |
| 1º Sgt | DIOGERSON MOREIRA DA SILVA | 5º B Log | 58º BI Mtz |
| 1º Sgt | JOSE GUILHERME FRAIBERG | 14ª Cia Com Mec | 61º BI Mtz |
| 1º Sgt | MARCOS VALENTIM | 56º BI | 56º BI |
| 1º Sgt | VALTER MAGALHÃES PINTO | 16º B Log | 16º B Log |
| 2º Sgt | MÁRCIO LUIZ CARVALHO DE SOUZA | 19º GAC | 6ª Bia AAe |
| 3º Sgt | FERNANDO PÁDUA DE MELO | 56º BI | 56º BI |
| 3º Sgt | GILIARD APARECIDO SOUZA | 9º BE Cnst | 9º BE Cnst |
| 3º Sgt | ISAAC GOMES DE BRITO | Cia Cmdo 1º Gpt E | Cia Cmdo 1º Gpt E |
| Cb | ACIR ROSA MULLER NIZ | 15º GAC AP | 15º GAC AP |
| Cb | ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO | Pq R Mnt/7 | Pq R Mnt/7 |
| Cb | BRUNO DE ARRUDA | 9º BE Cnst | 9º BE Cnst |
| Cb | CESAR AUGUSTO LOPES MARTINS | 9º BE Cnst | 9º BE Cnst |
| Cb | CLAUDINO FRANCISCO DA SILVA | 9º BE Cnst | 9º BE Cnst |
| Cb | EVALDO CARDOSO NÓBREGA | EsACosAAe | EsACosAAe |
| Cb | EVANDRO MARÇAL DA LUZ ALVES | 3ª Cia Com Bld | 3ª Cia Com Bld |
| Cb | EVERTON SOUZA DE MELO | 14ª Cia PE | 14ª Cia PE |
| Cb | HUDSON LUIS DIAS | 25º Pel PE | 25º Pel PE |
| Cb | JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA SILVA | 2º B Av Ex | 2º Esqd Av Ex |
| Cb | RAFAEL DE LIMA RUMÃO | EsACosAAe | EsACosAAe |
| Cb | RHUDSON ALVES BARRETO | 16º GAC AP | 16º GAC AP |
| Sd | ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA | 9ª Cia Gd | 14ª Cia Com Mec |
| Sd | ALVARO DE FRANCO | Cmdo 12ª Bda Inf L | Cmdo 12ª Bda Inf L |
| Sd | BRUNO WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA | 14ª Cia PE | 14ª Cia PE |
| Sd | DIEGO ROBSON DA SILVA DIONÍSIO | Pq R Mnt/7 | Pq R Mnt/7 |
| Sd | DOUGLAS ROHAN DA SILVA | Bia Cmdo AD/1 | Bia Cmdo AD/1 |
| Sd | ELTON DIEGO CORREIA VIEIRA | Pq R Mnt/7 | Pq R Mnt/7 |
| Sd | FERNANDO SILVA REIS | 14ª Cia Com Mec | 14ª Cia Com Mec |
| Sd | JEAN CARLOS ALVES | B Adm Bda Op Esp | B Adm Bda Op Esp |
| Sd | MAURO TACIANO DA SILVA COSTA | BDoMPSA | BDoMPSA |
| Sd | RENATO DE SOUSA SANTOS | 16º B Log | 16º B Log |
| Sd | SAMUEL CARLOS PEREIRA DA SILVA | Pq R Mnt/7 | Pq R Mnt/7 |
| Sd | THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PIRES | Bia Cmdo AD/1 | Bia Cmdo AD/1 |

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXERCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 052/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO nº 803003/08-A1/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

2º Sgt Com (042043744-4) CLEBISON SANDER SIMAS DA SILVA

1. Processo originário do Ofício nº 009 – E1/DD, de 24 Mar 08, do Comando Militar do Sul, encaminhando requerimento, datado de 07 Jan 08, em que o **2º Sgt Com (042043744-4) CLEBISON SANDER SIMAS DA SILVA**, servindo na 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (Alegrete – RS), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 20 Out 97, pelo então Comandante do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Nioaque – MS).

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– o pedido sob exame já foi objeto de apreciação nesta última instância administrativa no âmbito da Força, tendo sido proferido o Despacho Decisório nº 091/2006, de 23 Jun 06, nos autos do Processo Ostensivo nº 603689/06-A1-GCEX, indeferindo o pleito em face de o teor da sanção disciplinar em pauta não recomendar, ao menos naquele momento, a concessão da excepcionalidade da medida requerida, a que alude o art. 61, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002;

– segundo o seu atual comandante, o requerente destaca-se como um assessor responsável, disciplinado e dotado de grande capacidade de trabalho, colaborando positivamente nas atividades desenvolvidas na OM; e

– o Cmt da 12ª Cia Com Mec ressalta, ainda, em relação ao requerente, a mudança da classificação do comportamento para o Excepcional, o recebimento da Medalha Militar de Bronze, a graduação no curso superior de Direito e as demonstrações de maior maturidade e de arrependimento quanto ao fato gerador da punição.

3. No mérito:

– pelo que se depreende da documentação carreada para os autos do processo, o requerente tem demonstrado dedicação e competência no desempenho de suas funções, destacando-se por sua excelente qualificação, tendo sido alvo, inclusive, de várias referências elogiosas; e

– verifica-se, também, que os efeitos educativos almejados com a sanção disciplinar que lhe foi imposta, nesses mais de dez anos decorridos de sua aplicação, sem qualquer outra mácula na carreira, já foram plenamente alcançados.

4. Conclusão:

– o pedido encontra-se instruído com informações suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 054/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO nº 802963/08-GCEX

ASSUNTO: Reinclusão no Serviço Ativo do Exército

2º Sgt Res N Remun FRANCISCO DAS CHAGAS CALIXTO JUNIOR

1. Processo originário do Ofício nº 50.320 DA/SP6.1, de 19 Mar 08, do Centro de Inteligência do Exército (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 13 Mar 08, em que o **2º Sgt Res N Remun FRANCISCO DAS CHAGAS CALIXTO JUNIOR** solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, a sua reinclusão no serviço ativo do Exército, do qual foi licenciado, a pedido, em 31 Dez 07.

2. Verifica-se que o licenciamento do requerente foi efetivado em atendimento a uma manifestação de vontade expressa do próprio interessado, conforme publicação constante no Boletim Interno nº 003, de 18 Jan 08, do Gabinete do Comandante do Exército.

3. No mérito:

– o ato administrativo de licenciamento foi exarado em estrita consonância com o previsto na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente com o art. 121, inciso I, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com o art. 21, incisos XXXV e XXXVIII, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816, de 19 Dez 03, mostrando-se destituído de quaisquer vícios ou motivos que possam ensejar a sua anulação ou revogação; e

– não há amparo legal para o provimento da pretensão em tela.

4. Conclusão:

– em virtude do princípio da legalidade, insito no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, segundo o qual só é permitido ao administrador público fazer o que a lei autoriza ou determina, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal que possibilite o acolhimento da pretensão requerida.

b. Publique-se em Boletim do Exército, informe-se ao Centro de Inteligência do Exército e ao interessado.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 055/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO nº 802524/08-A1/GCEX

ASSUNTO: Obtenção de certidão e cópias de documentos

Maj Com (022692353-0) RICARDO XAVIER FANZERES

1. Processo originário do Of nº 037 – Asse Jur CMS, de 07 Mar 08, do Comando Militar do Sul (Porto Alegre – RS), encaminhando requerimento, datado de 11 Fev 07, por meio do qual o **Maj Com (022692353-0) RICARDO XAVIER FANZERES**, servindo na 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Santa

Maria – RS), solicita ao Comandante do Exército cópia dos documentos que comprovem ter havido as apurações que concluíram pela imposição das punições disciplinares contestadas (uma repreensão e uma detenção), apurações essas que, segundo as palavras do requerente, “poderiam ter concedido os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório”, e, no caso de inexistência desses documentos, que seja expedida a competente certidão atestando tal fato, por razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– o requerente solicitou anulação de duas punições disciplinares, repreensão e detenção, que lhe foram aplicadas em 05 Jul 89 e 31 Mar 95, tendo sido indeferido seu pleito, conforme Despacho Decisório nº 056/2007, de 03 Maio 07, do Comandante do Exército;

– em 16 Jul 07, o militar requereu cópia da documentação constante do processo que resultou no despacho decisório acima referido, bem como de documentos que comprovassem ter havido as apurações que concluíram pela imposição das punições contestadas, apurações essas que “poderiam ter concedido os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório”, e, inexistindo tais apurações, que fosse expedida a competente certidão atestando tal fato;

– em 30 Ago 07, em atendimento à solicitação do requerente, foi remetida ao Comando Militar do Sul (Porto Alegre – RS), por meio do Ofício nº 202 - A1.13, do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, cópia autenticada do processo de anulação de punição relativo ao Despacho Decisório nº 056/2007, de 03 Maio 07, do Comandante do Exército; e

– em 07 Mar 08, o Comando Militar do Sul encaminhou a este Gabinete o presente requerimento.

3. No mérito:

– verifica-se que a Administração Militar já atendeu à solicitação do requerente, datada de 16 Jul 07, uma vez que lhe foi fornecida, por meio do canal de comando, cópia de toda a documentação constante do processo de anulação de punição relativo ao Despacho Decisório nº 056/2007;

– convém salientar que, quanto às declarações complementares requeridas, constam dos autos do dito processo certidões e expedientes com as informações solicitadas pelo requerente, fornecidos pelas Organizações Militares (OM) detentoras dos arquivos referentes ao assunto; e

– no tocante às ilações sobre a falta de documentos, cumpre destacar que a **presunção de legitimidade** do ato administrativo acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça; não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato contestado, como ocorreu no já mencionado processo de anulação de punição.

4. Conclusão:

– em face do exposto, constata-se que o pleito em tela já foi atendido mediante o fornecimento de cópia do processo de anulação de punição, não tendo sido verificada recusa por parte da Administração Militar em satisfazer a pretensão requerida, descaracterizando, pois, o interesse de agir do requerente, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido, por perda do objeto, em decorrência do anteriormente exposto.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 057/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO nº 802183/08-A1/GCEX

**ASSUNTO: Pagamento de despesas decorrentes de movimentação
Cel R/1(017964031-3) CESAR DAL PAI DIENSTMANN**

1. Processo originário de requerimento, datado de 05 Mar 08, em que o **Cel R/1 CESAR DAL PAI DIENSTMANN**, vinculado à Seção de Inativos e Pensionistas da 11ª Região Militar, solicita ao Comandante do Exército o pagamento de despesas decorrentes de movimentação, da Guarnição de Santa Maria – RS para a Guarnição de Brasília – DF, por razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o requerente:

– alega ter firmado compromisso de permanecer no serviço ativo, como designado ou prestador de tarefa por tempo certo, caso houvesse sua transferência por necessidade do serviço, do Comando da 3ª Divisão de Exército (Santa Maria – RS) para o Comando de Operações Terrestres (Brasília - DF);

– afirma que nada justifica a movimentação por interesse próprio que lhe foi imposta e que o Departamento-Geral do Pessoal (Brasília - DF) negou o seu pedido de movimentação por necessidade do serviço; e

– por fim, argumenta que, em razão de problemas de ordem familiar, viu-se forçado a solicitar transferência por interesse próprio para o Comando de Operações Terrestres (COTER), onde apresentou-se pronto para o serviço em 14 Fev 05.

3. No mérito:

– nos termos do art. 1º, inciso VII, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, que estabelece princípios e normas gerais para a movimentação de oficiais e praças da ativa do Exército, a movimentação é considerada uma decorrência dos deveres e das obrigações da carreira militar e, também, um direito nos casos específicos na legislação pertinente;

– a natureza e as especificidades da profissão militar impõem aos integrantes das Forças Armadas, para o bom cumprimento da missão constitucional que lhes é afeta, sujeição a movimentações para qualquer parte do País e até para o exterior, consoante o disposto no art. 2º do R-50, que prevê, ainda, a possibilidade de serem atendidos interesses individuais, quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço;

– no caso em exame, a movimentação por interesse próprio foi decorrente de requerimento apresentado pelo militar interessado, datado de 18 Out 04, devidamente acompanhado das suas justificativas, tendo a Administração Militar atendido o seu pleito;

– conforme o prescrito no parágrafo único do art. 32 do R-50, indicado como amparo pelo oficial em apreço no seu requerimento, as despesas resultantes de movimentação por interesse próprio são realizadas inteiramente por conta do requerente; e

– por força do princípio da legalidade, insculpido no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, à autoridade administrativa só é possível fazer o que a lei autoriza, não lhe cabendo, portanto, conceder direitos em situações diversas das previstas em lei.

4. Conclusão:

– dessa forma, não há como acolher o pedido apresentado, posto que a pretensão não encontra acolhida no ordenamento jurídico vigente, consoante as razões de fato e de direito anteriormente expendidas, pelo que dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

- a. **INDEFERIDO**, em face do disposto pela legislação aplicável à situação descrita no processo.
- b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.
- c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar de vinculação do interessado.
- d. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 058/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO nº 712117/07-GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Ato Administrativo de Licenciamento

Ex-3º Sgt (CR Nº 433272-D/1ª DL) CÍCERO RICARDO GOMES DE SOUZA

1. Processo originário do Ofício nº 575 – E1.3, de 13 Set 07, do Comando Militar do Nordeste, encaminhando requerimento, datado de 31 Jul 07, em que o **ex-3º Sgt (CR Nº 433272-D/1ª DL) CÍCERO RICARDO GOMES DE SOUZA**, por intermédio de procurador constituído, solicita anulação do ato administrativo do seu licenciamento, efetivado em 24 Maio 06.

2. Verifica-se que:

– o requerente é ex-Sgt de carreira, QMS Topógrafo, cujo curso de formação foi realizado em 1998, após o qual foi reengajado pelo período de três anos, reengajamento esse prorrogado, sucessivas vezes, mediante requerimento do interessado, segundo o estabelecido no Regulamento da Lei do Serviço Militar e nas Normas Reguladoras das Prorrogações do Tempo de Serviço dos Sargentos de Carreira ainda não estabilizados;

– saliente-se que, ao término do último reengajamento, que lhe foi concedido em 25 Nov 05, o ex-militar em tela não manifestou desejo de requerer prorrogação do tempo de serviço, o que acarretou o seu licenciamento;

– assim, o licenciamento do requerente foi efetivado **ex officio**, após conclusão de prorrogação de tempo de serviço, com base no disposto no art. 121, § 3º, letra a), da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), diante da ausência de requerimento objetivando a prorrogação do seu tempo de serviço no Exército; e

– em 10 de maio de 2006, o requerente foi submetido à inspeção de saúde para fim de licenciamento, ocasião em que obteve o parecer: “apto para o serviço do Exército”.

3. No mérito:

– o ato administrativo de licenciamento foi exarado em estrita consonância com o previsto na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a mencionada Lei 6.880/80, a Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 (Lei do Serviço Militar) e o Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 (Regulamenta a lei do Serviço Militar), mostrando-se, pois, destituído de qualquer vício de injustiça ou ilegalidade que possa ensejar a sua invalidação;

– na documentação carreada ao processo não consta informação no sentido de que o requerente, à época do seu licenciamento, tenha demonstrado interesse em permanecer nas fileiras do Exército;

– não existe na legislação em vigor disposição legal que possibilite o acolhimento da pretensão em tela, não havendo, ainda, conveniência para o serviço;

4. Conclusão

– em face das razões anteriormente expendidas e tendo em vista o princípio da legalidade, insito no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, segundo o qual ao administrador público só é permitido fazer o que a lei autoriza, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal que possibilite o acolhimento da pretensão requerida e por não atender à conveniência do Exército.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao interessado por intermédio de seu procurador.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete

DESPACHO DECISÓRIO Nº 059/2008

Em 18 de abril de 2008

PROCESSO: PO Nº 803478/08-GCEX

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Ten Cel QMB (031389672-2) JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA

1. Processo originário do Ofício nº 058 - S5, de 08 Abr 08, da Diretoria de Avaliação e Promoções (Brasília – DF), encaminhando documentação referente ao **Ten Cel QMB (031389672-2) JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA**, servindo na Diretoria de Suprimento, situada também nesta Capital, versando sobre sua promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de coronel, a contar de 25 Dez 03.

2. Verifica-se que:

– em 29 Maio 03, o oficial foi denunciado perante a Justiça Militar, passando à situação de **sub judice**, razão pela qual permaneceu impedido de constar em Quadros de Acesso, nos termos do art. 35, alínea d), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas);

– o Conselho Especial de Justiça, em 09 Nov 06, julgou improcedente a denúncia e absolveu o militar em questão, com base no art. 439, letra “e”, do CPPM (não existir prova suficiente para a condenação), no que concerne aos crimes dos art. 303, **caput**, e 324 do CPM, e, com base no art. 439, letra “b”, do CPPM (não constituir o fato infração penal), no que tange ao crime descrito no art. 331 do CPM; e

– consoante informação recebida do Superior Tribunal Militar, transitou em julgado, em 28 Fev 08, o Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 2007.01.050617-9-AM, Processo nº 21/03-5, por meio do qual foi julgada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva em relação aos crimes previstos nos art. 324 e 331, ambos do CPM, mantendo, no mérito, íntegra a sentença **a quo** por seus próprios e jurídicos fundamentos.

3. No mérito:

– o oficial em apreço ingressou pela primeira vez em Quadro de Acesso, com vista às promoções ao posto de coronel, em 30 de abril de 2003, sendo certo que nenhum militar da sua turma foi promovido naquela oportunidade;

– segundo a D A Prom, os indicadores, para a organização dos Quadros de Acesso 02/2003 e 03/2003 apontam no sentido de que o Ten Cel JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA reunia condições de ser promovido ao posto de coronel em 25 de dezembro de 2003, pelo critério de merecimento; e

– com o trânsito em julgado do Acórdão, o requerente deixou a condição de **sub judice**, retornando à situação anterior, de apto para o acesso na carreira.

4. Conclusão:

– nesse contexto, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Seja promovido ao posto de coronel, por merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 Dez 03, o Ten Cel JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com os art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea a); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, devendo ser reposicionado no Almanaque de Oficiais na posição que lhe competiria originariamente, como se houvesse sido promovido na época devida.

b. Providencie-se o ato decorrente, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 Jun 99.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Departamento Logístico e à Organização Militar do interessado.

d. Arque-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército